



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 017, DE 07 DE SETEMBRO 2020

Estabelece o feriado Nacional da Independência do Brasil do ano de 2020.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – Lei 13.639, de 26 de março de 2018 – que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO a portaria Nº 679, de 30 de dezembro, do Ministério da Economia, com o cronograma de feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2020;

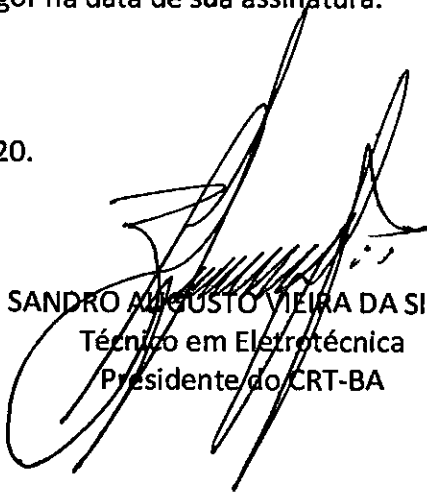
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o feriado nacional referente ao mês de setembro/2020:

- I. 07 de setembro de 2020 – Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 07 de setembro de 2020.


SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA